Albertina Plostino, aux. respondendo pelo Secretário.

Nelcina Lopes da Silva

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.

Albertina Plostino - aux.

Lei nº 1069, de 7 de novembro de 1969.

Concede um auxílio e abre crédito especial.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de Cr$ 30.000,00 à Sociedade Recreativa 13 de Maio, para as despêsas com a construção das instalações sanitárias do prédio da sede social daquela agremiação, nesta cidade.

Art. 2º - O pagamento deverá ser feito mediante requerimento da instituição, devidamente justificado.

Art. 3º - Para ocorrer ao pagamento da despêsa decorrente desta lei, fica aberto um crédito especial de Cr$ 30.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertença,

que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 7 de novembro de 1962.

Necime Superdabil —

Albertina Plastino, aux. respondendo pelo Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.

A. Plastino. aux.

Lei nº 1070, de 7 de novembro de 1962.

Autoriza elevação de tarifa da Emprêsa Telefônica "Cidade de Frutal".

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Emprêsa Telefônica "Cidade de Frutal", com séde nesta cidade, autorizada a proceder um reajustamento em sua tarifa, dentro do seguinte critério:

	Cr$
Aparelhos:	
Em casas de comércio	500,00
Em casas de residência	400,00
Em casas de zona rural	500,00
Extensões de linha para ligação de aparelhos	120,00
Taxas de Chamada:	
Chamados rurais dentro do município	30,00